



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

### **ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA/SP.**

Às 09:00 (nove horas) horas do dia 28 (vinte e oito) de Abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista-SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniram-se a **Agente de Contratação - Cláudia Tereza Pessin –Bruna de Camargo Lopes, Matheus Ulisses Pieroni – Membros da Equipe de Apoio**, designados pela Portaria nº 019/2025 datada de 02.01.2025, foi instalada a sessão de abertura da licitação que tem por objetivo: **CHAMAMENTO PÚBLICO** para “**CREDENCIAMENTO**” de profissionais interessados em prestar serviços culturais como arte-educadores nas modalidades relacionadas neste edital, para atuação no Centro Cultural Dr. Victor Rodrigues Machado, nos Distritos de Laras e Maristela, e nas escolas municipais e estaduais do Município de Laranjal Paulista/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal. A Agente de Contratação, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, deu início a sessão, com vistas a comunicar o resultado do julgamento realizado pela Comissão de Seleção dos projetos do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 e Comissão de Licitações. Considerando a decisão da Comissão Julgadora da Secretaria Municipal da Cultura, realizada no dia 22 de Abril de 2025, conforme resultado anexa a esta ata e analisando a documentação de habilitação, esta Comissão decidiu Inabilitar Joaquim Correa Soares Filho – CNPJ nº 26.302.999/0001-17 - modalidade professor de violão e guitarra e Marcelo Pinto da Silva – CNPJ nº 27.034.837/0001-08, pelo não cumprimento do requisito 4.4., alíneas “a” e “e” do termo de Referência do edital e Habilitar o Credenciamento dos Professores nas seguintes modalidades abaixo: **Aline Sofia Monteiro Moras modalidade professor de ballet:** currículo e/ou portfólio – 09 pontos, Proposta Pedagógica – 09 pontos, Experiência em atividades curriculares – 04 pontos, Atividade Pedagógica – 18 pontos, Projeto já realizado junto a Secretaria da Cultura ou secretarias afins – 03 pontos – Totalizando 43 pontos; **Clodoaldo Brisotti modalidade professor de teclado:** currículo e/ou portfólio – 09 pontos, Proposta Pedagógica – 09 pontos, Experiência em atividades curriculares – 06 pontos, Atividade Pedagógica – 18 pontos, Projeto já realizado junto a Secretaria da Cultura ou secretarias afins – 07 pontos – Totalizando 49 pontos; **Vanderlei Acácio Matias modalidade professor de metais (Trompete, Trombone, Trompa e Tuba):** currículo e/ou portfólio – 10 pontos, Proposta Pedagógica – 09 pontos, Experiência em atividades curriculares – 09 pontos, Atividade Pedagógica – 18 pontos, Projeto já realizado junto a Secretaria da Cultura ou secretarias afins – 09 pontos – Totalizando 55 pontos; **Rafael Aparecido da Silva, modalidade professor de percussão sinfônica e popular:** currículo e/ou portfólio – 07 pontos, Proposta Pedagógica – 09 pontos, Experiência em atividades curriculares – 03 pontos, Atividade Pedagógica – 18 pontos, Projeto já realizado junto a Secretaria da Cultura ou secretarias afins – 05 pontos – Totalizando 42 pontos; **Matheus Augusto Mello de Oliveira modalidade professor de madeiras (Saxofone e Clarinete):** currículo e/ou portfólio – 10 pontos, Proposta Pedagógica – 10 pontos, Experiência em atividades curriculares – 10 pontos, Atividade Pedagógica – 20 pontos, Projeto já realizado junto a Secretaria da Cultura ou secretarias afins – 05 pontos – Totalizando 55 pontos; **Franco Rangel de Campos Andrade modalidade professor de viola caipira:** currículo e/ou portfólio – 10 pontos, Proposta Pedagógica – 09 pontos, Experiência em atividades curriculares – 07 pontos, Atividade Pedagógica – 18 pontos, Projeto já realizado junto a Secretaria da Cultura ou secretarias afins – 00 pontos – Totalizando 44 pontos; **Franco Rangel de Campos Andrade modalidade professor de violão (Distrito de Laras e Maristela):** currículo e/ou portfólio – 10 pontos, Proposta Pedagógica – 09 pontos, Experiência em atividades curriculares – 07 pontos, Atividade Pedagógica – 18 pontos, Projeto já realizado junto a Secretaria da Cultura ou secretarias afins – 00 pontos – Totalizando 44 pontos; **Joice Santos Monteiro modalidade professor de teatro:** currículo e/ou portfólio – 09 pontos, Proposta Pedagógica – 08 pontos, Experiência em atividades curriculares – 01 ponto, Atividade Pedagógica – 16 pontos, Projeto já realizado junto a Secretaria da Cultura ou secretarias afins – 02 pontos – Totalizando 36 pontos; **Vanderlei Acácio Matias modalidade Instrutor de fanfarras:** currículo e/ou portfólio – 10 pontos, Proposta Pedagógica – 09 pontos, Experiência em atividades curriculares – 09 pontos, Atividade Pedagógica – 18 pontos, Projeto já realizado junto a Secretaria da Cultura ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

secretarias afins – 06 pontos – Totalizando 52 pontos; **Rafael Aparecido da Silva modalidade instrutor de fanfarra:** currículo e/ou portfólio – 07 pontos, Proposta Pedagógica – 10 pontos, Experiência em atividades curricular – 01 pontos, Atividade Pedagógica – 20 pontos, Projeto já realizado junto a Secretaria da Cultura ou secretarias afins – 05 pontos – Totalizando 43 pontos; **Sandro Roberto Capeletti modalidade instrutor de fanfarra:** currículo e/ou portfólio – 10 pontos, Proposta Pedagógica – 10 pontos, Experiência em atividades curricular – 05 pontos, Atividade Pedagógica – 20 pontos, Projeto já realizado junto a Secretaria da Cultura ou secretarias afins – 09 pontos – Totalizando 54 pontos. Não houve interessado para a modalidade de professor de madeiras (flautas/musicalização). Ressaltamos ainda que o presente chamamento público ficará permanentemente aberto para o caso de novos interessados em se credenciarem a qualquer tempo. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação informou que fica aberto o prazo recursal, previsto na Lei nº 14.133/2021 e que se não houver interposição de recursos, este processo será encaminhado à autoridade superior para sua Adjudicação/Homologação e determinou o encerramento desta sessão para a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio.

CLÁUDIA TEREZA PESSIN  
Agente de Contratação

BRUNA DE CAMARGO LOPES  
Membro da Equipe

MATHEUS ULISSES PIERONI  
Membro da Equipe